# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3652, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## 

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 5º, Inciso II e inciso III do parágrafo primeiro da Lei Municipal N.º 605, de 20 de dezembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

03 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.28 - ENCARGOS ESPECIAIS

03.01.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

03.01.28.846.0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.28.846.0003.0.003000- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

**4.6.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas**

**Desp. 27– Fonte– 100 Recursos Ordinários.**

**R$ 2.000,00**

**Art. 2º** Para fazer frente as despesas de que trata o Artigo 1.º deste Decreto, fica anulada parte da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, no montante de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme segue:

03 - SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

03.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.28 - ENCARGOS ESPECIAIS

03.01.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

03.01.28.846.0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.01.28.846.0003.0.003000- AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

**4.6.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas**

**Desp. 27– Fonte– 100 Recursos Ordinários.**

**R$ 2.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 05 de dezembro de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e publicada em data supra.**